ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 370/99

Nomina a Rua Projetada, no bairro Recanto de Rua Carlos Augusto dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, stado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara lunicipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

rt. 1º- A rua Projetada, no bairro Recanto passa a denominar-se de Rua CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS.

rt. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

rt. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Vol. 193 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 18 a 24/06/99
Na Página 10

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE